



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 196

Lei n. 656, de 22 de novembro de 1962

Reconhece a utilidade pública de uma entidade de classe.

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida pelos Poderes Públicos Municipais a utilidade pública da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 22 de novembro de 1962.

Manoel Cesar Ribeiro.  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Inter-  
nos, em 22 de novembro de 1962.

Vasco Cesar Pestana.  
Diretor do D.N.I.

W/F.